

DSB

## CONTRATO DE LOCAÇÃO 2º TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo Aditivo ao instrumento particular de locação, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN**, autarquia federal, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes nº 619, Petrópolis, Natal/RN, inscrito no CNPJ-MF sob Nº 08.430.761/0001-95, representado neste ato por seu Presidente Dr. **GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 592.803 - SSP/RN, C.P.F. nº 566.092.054-34, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **ALBA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 134.492 IMELEC-RN, C.P.F. Nº 106.378.424-72, domiciliada e residente à Rua Cônego Leão Fernandes, 616 - Petrópolis, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente aditivo na forma estabelecida nas cláusulas abaixo:

### DO OBJETO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, para prorrogar a vigência do termo originário, passando a vigorar de **01/02/2015** a **31/01/2016**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas com o presente termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.006**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na presente avenca.

#### CLÁUSULA QUARTA:

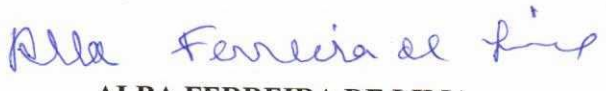
Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para nele se dirimirem toda e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem, justo e acordados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor que seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presente.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2015.



**GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONTRATANTE**

x 

**ALBA FERREIRA DE LIMA**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS

- 1 -
- 2 -